

**PORTARIA Nº 905, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“NOMEIA SERVIDOR PARA SUPERVISIONAR A LEI GERAL DE  
PORTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPDA.”**

**OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS,**  
Prefeito de Tangará, Estado de Santa  
Catarina, no uso das atribuições que lhe  
confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do  
Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir ao servidor Wilson Henrique Moreira, as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregado pelo tratamento de dados no âmbito da Prefeitura Municipal de Tangará, nos termos do art. 23, III e art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º** As atividades da encarregada, além daquelas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL e.e**